



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL N° 06 de 09 de abril de 2024

RETIFICADO EM 20 DE AGOSTO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público a **retificação** do presente Edital do o Programa Institucional de Incentivo à Divulgação e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e Inovação para servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (PIPECTI/IF GOIANO) de acordo com a Resolução n° 014/2017 de 29 de março de 2017, por fato superveniente devido ao Contingenciamento orçamentário.

Onde se lê:

7. RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Para o presente edital serão destinados recursos orçamentários da ordem de R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), distribuídos de acordo com a disponibilidade orçamentária de cada Unidade Organizacional, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1. Valor disponibilizado por cada Unidade Organizacional para atender a demanda dos seus respectivos servidores - PIPECTI/IF Goiano.

Unidade Organizacional	Valor disponível (R\$)	Valor médio por mês (R\$)
Catalão	R\$ 5.000,00	R\$ 555,56
Ceres	R\$ 30.000,00	R\$ 3.333,33
Cristalina	R\$ 5.000,00	R\$ 555,56
Hidrolândia	R\$ 10.500,00	R\$ 1.166,67
Iporá	R\$ 30.000,00	R\$ 3.333,33
Morrinhos	R\$ 8.000,00	R\$ 888,89
Polo Embrapi	R\$ 6.000,00	R\$ 666,67
Posse	R\$ 10.000,00	R\$ 1.111,11

Reitoria	R\$ 20.000,00	R\$ 2.222,22
Rio Verde	R\$ 45.000,00	R\$ 5.000,00
Trindade	R\$ 5.000,00	R\$ 555,56
Urutai	R\$ 20.000,00	R\$ 2.222,22
Total	R\$ 194.500,00	

7.2 O incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos será feito por meio do pagamento do financiamento no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para eventos no país e até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para eventos no exterior.

7.3 O pagamento do financiamento fica condicionado à disponibilidade financeira, podendo ocorrer antes ou após a data do evento pleiteado e os *campi* poderão aportar recursos adicionais, caso haja demanda e disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2023.

7.4 Havendo demanda qualificada, um percentual mínimo de 30% do orçamento mensal do PIPECTI/IF Goiano deverá ser reservado aos servidores técnicos administrativos.

7.5 Os recursos orçamentários não utilizados em um mês serão incorporados ao valor disponibilizado para o mês seguinte, exceto no último mês do ano.

7.6 O financiamento concedido deverá ser rigorosamente utilizado segundo o plano de aplicação dos recursos aprovado.

7.7 As solicitações poderão ser atendidas integral ou parcialmente, com base na classificação e nos recursos financeiros disponíveis.

7.8 As propostas classificadas, mas não contempladas com recursos financeiros, poderão ser contratadas mediante a desistência de solicitantes com propostas aprovadas (Anexo IV). Disponível em suap.ifgoiano.edu.br. O formulário deverá ser enviado via processo eletrônico para o respectivo setor no *campus* (ou Reitoria).

7.9 O servidor só poderá pleitear recursos financeiros disponibilizados pelo *campus* (ou Reitoria) onde está em exercício.

Leia-se:

7. RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Para o presente edital serão destinados recursos orçamentários da ordem de R\$ 74.722,22 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte dois centavos), distribuídos de acordo com a disponibilidade orçamentária de cada Unidade Organizacional, conforme descrito no Quadros 1 e 2.

Quadro 1. Valor disponibilizado pelos Campus Morrinhos, Posse e Urutai para atender eventos referentes ao mês de setembro de 2024.

Unidade Organizacional	Valor médio por mês (R\$)
Morrinhos	R\$ 888,89
Posse	R\$ 1.111,11

Urutaí	R\$ 2.222,22
---------------	---------------------

Quadro 2. Valor disponibilizado pelos Campus Ceres, Hidrolândia e Iporá para atender eventos referentes aos meses de a abril a dezembro de 2024.

Unidade Organizacional	Valor disponível (R\$)	Valor médio por mês (R\$)
Ceres	R\$ 30.000,00	R\$ 3.333,33
Hidrolândia	R\$ 10.500,00	R\$ 1.166,67
Iporá	R\$ 30.000,00	R\$ 3.333,33

7.2.As seguintes Unidades Organizacionais não participam deste edital: Reitoria, Campus Campos Belos, Campus Avançado Catalão, Campus Cristalina, Campus Ipameri, Campus Rio Verde, Campus Trindade e Polo de Inovação.

Goiânia, 19 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD0001 - IFGOIANO, em 20/08/2024 07:01:17.
- Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPPi-REI, em 20/08/2024 00:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624455
Código de Autenticação: ffb32a7a7b



